



★ Fwd: Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 61

5 de setembro de 2023 às 08:07

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

168
CPU 00100101 11111111 10101
8

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

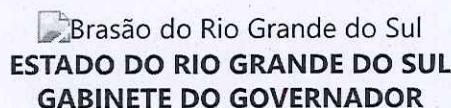
De: <dcgd@gg.rs.gov.br>

Date: seg., 4 de set. de 2023 às 11:28

Subject: Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: <dcgd@gg.rs.gov.br>



Porto Alegre, 4 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN DE URUGUAIANA
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Assunto: **Acusamos recebimento**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, acusamos recebimento de sua correspondência neste gabinete.
Informamos que o documento foi encaminhado para conhecimento.

Atenciosamente,

Silvia Magalhães de Oliveira
Departamento de Gestão de Documentação do
Gabinete do Governador

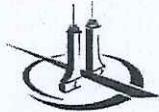
Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº - 90010-282 - Porto Alegre - RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



PROT/CC 0522
EXERCÍCIO 2023

Ofício Div. nº 1153 /2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência
Governador Eduardo Leite
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

CASA CIVIL	
RECEBIMENTO	
Date:	31/08/23
Hour:	11:15 Hs
Gabinete	
NOTA PESSOAL	

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 356, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1534/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar a Vossa Excelência que foi enviado Votos de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque pela exitosa operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, no dia 08 de agosto do corrente, no bairro Mascarenhas de Morais, em Uruguaiana, que resultou na apreensão de uma mulher e de 1.142 (mil cento e quarenta e duas) porções de cocaína, 153 (cento e cinquenta e três) porções de crack 02 (duas) porções médias de crack.

2. O proponente destaca que, mais uma vez, os Policiais Militares do 6º BPChoque realizaram exitosa operação de segurança de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado em nossa cidade, colaborando para segurança do povo uruguayanense.

3. O Vereador José Clemente (PDT) ressalta que estes Policiais Militares prestam relevantes serviços à segurança pública em nosso município e ao povo uruguayanense, elevando o bom nome da Brigada Militares junto à sociedade uruguayanense.

4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho qualificado e dedicado dos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque, resultando na melhoria da segurança em nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente